



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

PROCESSO Nº 6030.2020/0002609-2

TERMO ADITIVO Nº 068/SUB-AF/2022– AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/SUB-AF/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

CONTRATADA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.583.954/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 13/11/2022, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO DO CONTRATO Nº 059/SUB-AF/2020, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 074992589.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Capital, na sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.519/0001-31, com sede na Rua Atucuri, 699, Vila Carrão - São Paulo/SP representada neste ato pelo **SUBPREFEITO Sr. RAFAELDIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **50.583.954/0001-42**, sediada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Três Irmãos – Taboão da Serra – SP, Fone (11) 4788 – 4300 – e-mail comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **MARCELO TONANNI**, portador da cédula de identidade nº 6.197.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.077.398-27, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 075066998, fica reajustado a partir de 13/11/2022, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 059/SUB-AF/2020 036717425, firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 074992589, passando o valor mensal total para R\$ 150.225,83 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) sendo o valor principal de R\$ 139.930,45 (cento e trinta e nove mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 10.295,38 (dez mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 103.682/2022 074438230 é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

MARCELO TONANNI
A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: Bárbara Freire Mendes
RF: 888.357-2
Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui
RF: 887.908.7



Marcelo Tonanni
Usuário Externo
Em 09/12/2022, às 07:52.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 12/12/2022, às 16:01.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 13/12/2022, às 11:21.



Cláudia D'Oliveira Rodrigues
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 13/12/2022, às 14:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075139564** e o código CRC **9B6E2BAA**.
